



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Doutorado em Letras, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 8 (oito) semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/processos-seletivos>
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail sipog.cal@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Candidatos(as) com graduação E mestrado em curso na área de Letras ou em áreas afins (Áreas de Avaliação da CAPES que compõem o Colégio de Humanidades): Antropologia/Arqueologia; Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências da Religião e Teologia; Educação; Filosofia; Geografia; História; Psicologia; Sociologia; Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação e Informação; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Serviço Social; Artes.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital Nº 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas por orientador(a).

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente informar, na capa do Projeto de Pesquisa, o nome do(a) Orientador(a) pretendido(a) e a respectiva Linha de Pesquisa, de acordo com as vagas ofertadas.



4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. Inscrições sem a devida indicação de orientador(a) serão alocadas a critério da Comissão de Seleção.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documento de identificação com foto:

4.4.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação e Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.3.1. **Projeto de pesquisa:** O Projeto de Tese deve estar adequado ao Projeto de Pesquisa do(a) Orientador(a) pretendido(a), cujo nome e linha de pesquisa devem ser informados na capa do Projeto.

4.3.3.1.1 Os Projetos de Pesquisa dos Orientadores(as) e a estrutura do Projeto estão disponíveis na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Letras.

4.3.3.1.2 O Projeto do candidato deverá conter, obrigatoriamente, entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (excluídos elementos pré e pós-textuais).

4.4.3.2. **Memorial Descritivo:** É o documento que descreve, analisa e reflete a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência.

4.3.3.2.1 O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao(à) candidato(a) enfatizar o mérito de suas realizações.

4.3.3.2.2 O Memorial deverá conter até 05 (cinco) páginas (excluídos elementos pré e pós-textuais). 4.3.3.2.3 Ao Memorial Descritivo deverão ser anexadas, no mesmo arquivo, em PDF, cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios da trajetória do(a) candidato(a).

- 4.3.3.2.4 As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios devem ser ordenadas rigorosamente na sequência em que forem referidas no Memorial.
- 4.3.3.2.5 O Memorial Descritivo que não contiver os documentos comprobatórios dispostos rigorosamente na sequência em que foram referidos no texto terá redução de 50% da nota obtida nesta etapa.
- 4.3.3.2.6 Quando houver citação de artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação (sumário do periódico ou páginas inicial e final do artigo) ou aceite, o comprovante do Qualis vigente (da área de Linguística e Literatura) da referida revista em que o artigo foi/será publicado.
- 4.3.3.2.7 As orientações para a elaboração do Memorial Descritivo estarão disponíveis na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Letras.

4.4.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em três etapas.

5.1.1 **Etapa 1:** Será realizada por meio da avaliação do **Projeto de Tese**, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do Anexo 1 deste Edital específico.

5.1.1.1. Esta etapa é de caráter **eliminatório e classificatório**, devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.1.2. O peso desta etapa na nota final é 4 (quatro).

5.1.1.3. O resultado prévio desta etapa será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Letras, no período previsto pelo Cronograma.

5.1.1.4. Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados para o endereço sipog.cal@ufsma.br, no período previsto pelo Cronograma de Seleção, e serão analisados pela Comissão de Seleção.

5.1.1.5. O resultado final desta etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Letras, no período previsto pelo Cronograma.

5.1.2. **Etapa 2:** Será realizada por meio da Avaliação do **Memorial Descritivo**, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do Anexo 3 deste Edital específico.

5.1.2.1. Esta etapa é de caráter **classificatório**.

5.1.2.2. O peso desta etapa na nota final é 3 (três).

5.1.2.3. O resultado prévio desta etapa será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Letras, no período previsto pelo Cronograma.

5.1.2.4. Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados para o endereço sipog.cal@ufsma.br, no período previsto pelo Cronograma de Seleção, e serão analisados pela Comissão de Seleção.

5.1.2.5. O resultado final desta etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Letras, no período previsto pelo Cronograma.



5.1.3. Etapa 3: Será realizada uma **Entrevista** dos(as) professores(as) da linha de pesquisa com os(as) candidatos(as) classificados(as) na Etapa 1, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do Anexo 2 deste Edital específico.

5.1.3.1. Esta etapa é de caráter **classificatório**.

5.1.3.2. O peso desta etapa na nota final é 3 (três).

5.1.3.3. Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) acerca de conhecimentos teóricos e metodológicos pertinentes ao Projeto de Pesquisa apresentado.

5.1.3.4. As entrevistas serão realizadas por meio da plataforma Google Meet e serão gravadas.

5.1.3.5. A data e o horário das entrevistas serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Letras, após a publicação dos resultados da Etapa 1, e os links de acesso serão enviados individualmente por e-mail.

5.1.3.6. O resultado prévio desta etapa será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Letras, no período previsto pelo Cronograma.

5.1.3.7. Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados para o endereço sipog.cal@ufsrm.br, no período previsto pelo Cronograma de Seleção, e serão analisados pela Comissão de Seleção.

5.1.3.8. O resultado final desta etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Letras, no período previsto pelo Cronograma.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos(as) candidatos(as), aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Projeto de Pesquisa, no Memorial Descritivo e na Entrevista.

6.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas pelo(a) orientador(a) pretendido(a).

6.2.1 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de um(a) professor(a) orientador(a) e haja candidatos(as) suplentes às vagas ofertadas por outro(a) professor(a) orientador(a), poderá haver realocação de candidatos(as) de um(a) professor(a) orientador(a) para outro(a), de acordo com a manifestação de interesse dos(as) docentes e do(a) candidato(a).

6.2.2 A realocação de candidatos(as) suplentes deverá respeitar a ordem de classificação e os interesses dos(as) candidatos(as) e dos(as) professores(as) orientadores(as) que ofertaram as vagas remanescentes em questão.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7,0 (sete) pontos.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1 Maior nota na Entrevista.

6.4.2 Maior nota no Memorial Descritivo.

6.4.3 Maior idade.

Prof. Dr. Dionei Mathias

Coordenador do Curso de Doutorado em Letras
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Letras

CURSO DE DOUTORADO EM LETRAS

ANEXO 1 **FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**



Itens de avaliação do Projeto de Pesquisa	Peso
1. Adequação da questão de pesquisa ao projeto de pesquisa do(a) Orientador(a) pretendido(a)	5,0
2. Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise	1,0
3. Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos	3,0
4. Adequação do discurso ao registro acadêmico	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO 2 **FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Itens de avaliação da Entrevista	Peso
1. Desempenho oral no que se refere a aspectos teóricos e metodológicos da proposta de projeto	3,0
2. Articulação entre a formação acadêmica do candidato e a proposta de pesquisa	3,0
3. Argumentação que sustente a exequibilidade e a pertinência da proposta de pesquisa aos temas de pesquisa do orientador pretendido	4,0
TOTAL	10,0

ANEXO 3 **FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRIPTIVO**

Itens de avaliação do Memorial Descritivo	Peso
1. Adequação ao gênero textual “memorial”	1,0
2. Adequação da linguagem ao discurso acadêmico	1,0
3. Qualidade da análise e da reflexão sobre a própria trajetória acadêmico- profissional	2,0
4. Relevância da produção destacada e certificada nos anexos	4,0
5. Coerência entre a trajetória acadêmico-profissional, a proposta do projeto e as temáticas de interesse do(a) orientador(a) pretendido(a)	2,0
TOTAL	10,0

NUP: 23081.119686/2025-11

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital Específico Doutorado em Letras.pdf

Assinaturas

05/09/2025 10:03:06

DIONEI MATHIAS (Coordenador(a) de Curso)
08.10.03.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - CPPGL



Código Verificador: 6231590

Código CRC: dee3e657

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>